



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 045/2015

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 243/2015

PROTOCOLADO

Em 22.07.2015 às 14:50

SECRETARIA

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio financeiro para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nonoai, para a realização da Exponay, e dá outras providências”.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai/RS, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nonoai, com o fim específico de subsidiar parte das despesas com a realização da EXPONAY – Exposição das Potencialidades de Nonoai e Região - que será realizada no Centro Esportivo Municipal Belarmino Pompeu da Silva.

Art. 2º - A entidade subsidiada por esta Lei deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do evento efetuar a prestação de contas da verba repassada, comprovando a aplicação para o fim destinado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por conta de dotação orçamentária própria a ser inserida no orçamento de 2016.

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Nonoai

Art. 4º - Fica também autorizado o executivo a ceder uso do espaço do Centro Esportivo Municipal Belarmino Pompeu da Silva para a realização da EXPONAY – Exposição das Potencialidades de Nonoai e Região.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 22 de julho de 2015.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

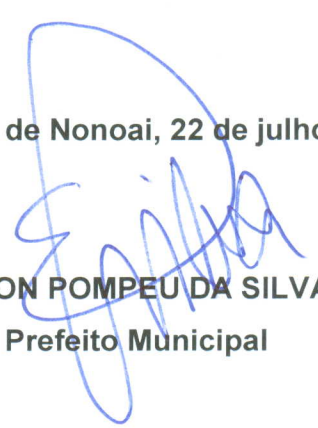
Justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei, em face do interesse na realização, por parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nonoai, da EXPONAY – Exposição das Potencialidades de Nonoai e Região.

Portanto, sendo tal evento de grande importância econômica e de grandiosidade já conhecida, e cujas vendas revertem tributos para o Município, flagrante é a importância do Poder Executivo incentivar e apoiar tal entidade na realização da Exponay, onde o Município e a ACISA – Associação Comercial, Cultural, Serviços e Agropecuária – também serão parceiros.

Assim sendo, requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei em todos os seus termos.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto, requerendo sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 22 de julho de 2015.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio